

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para abertura dos envelopes contendo os envelopes de preços e julgamento das propostas da Concorrência nº 001/2020, Processo Administrativo nº 047/2020.


Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (19/10/2020), às 08:00 (oito) horas, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE, reuniram-se para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços relativos a Concorrência nº 001/2020, Processo Administrativo nº 047/2020, que tem como objeto à execução das obras e serviços de engenharia, relativo à pavimentação asfáltica na sede do município e distrito de Serra Branca e Serrolândia, das seguinte ruas: na sede do município ruas: Luiz José da Silva, Izídio Ferreira de Brito, Av. Joaquim Felício, Joaquim Pereira da Silva, Ubirajara Valeriano, Manoel Alves Crispim, José Alves Conserva, Pedro de Souza Machado, Ananias Pereira Faustino; no distrito de Serra Branca ruas: Cícera Guilherme, Raimundo Pedro Batista Farias; no distrito de Serrolândia ruas: (A, B e C- Bairro B-13; ruas (D, E-Antena); ruas (F, G, H, I- Posto João Henrique/Vila Manaíba) ruas: J, Travessa Airton Sena II, K, L, M, Avenida N, O, P, Travessa Airton Sena III, Q, Airton Sena I, Airton Sena II- Vila Manaíba), Av. Maria Cândida, Lateral direita, Av Maria Cândida- Lateral Esquerda, centro, Serrolândia), de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse. O Sr. Presidente informou que o referido processo tem amparo legal fundamentado no artigo 22, II, § 2º e artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente comunicou que foi publicado na Amupe e Diário Oficial do Município informando acerca do presente processo licitatório e da presente sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conforme documentos insertos nos autos do citado processo. Não comparecendo representante da Inspetoria de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Dando início aos trabalhos o Presidente da CPL, procedeu-se com o pregão, neste momento não compareceu nenhum representante da única empresa habilitada a empresa envelope nº 01 **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA (PLANNA ASFALTO)**, com sede na de Ligação 01, S/N, Caixa Postal 234 – Distrito Industrial – Juazeiro do Norte/CE, CNPJ nº 13.838.467/0001-57, email: heder@planna.eng.br, telefax (088) 3571-5757, compareceu ainda o representante legal da empresa desclassificada Construtora Lumax Ltda, Sr. Max Aurélio Menezes Nascimento, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 1011526557 SSP/BA, CPF nº 035.467.794-28, residente e domiciliado na Avenida Miguel Silva Souza, nº 590 – Palmares – Juazeiro/BA, o qual participou na condição de ouvinte. Aberta os envelopes de proposta de preços da única licitante habilitada, após a análise da proposta de preço, que tinha como critério de julgamento o menor preço global, a empresa envelope nº 01 **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA (PLANNA ASFALTO)**, que apresentou a proposta de preços com valor global de R\$ 2.987.357,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), para os itens e sub-itens 1.0 a 33.14 do anexo do edital, tendo sido declarada vencedora do certame a empresa supra citada, às 08h:17min adentrou na sala de reunião a pessoa de Heder Alves Carneiro, brasileiro, casado, engenheiro, RG 0831189002 SSP/BA, CPF 814.260.035-87, residente e domiciliado na rua Odete Matos de Alencar, 335, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, o qual é procurador da empresa Planna Empreendimentos e Asfalto Ltda (Planna Asfalto), com procuração nos autos, após lida a ata todos se manifestaram acordo com o processo. Dando por encerrada a presente reunião, tendo em vista a presença do representante legal da empresa vencedora envelope nº 01 **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA**

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(PLANNA ASFALTO), ciente do prazo recursal, o mesmo informou que renunciava ao prazo recursal, Em seguida o Presidente da CPL solicitou todos os membros da comissão permanente de licitação, o representante legal da empresa vencedora e o ouvinte que assinassem a respectiva ata, dando como encerrada a reunião, Ipubi-PE, 19 de outubro de 2020.

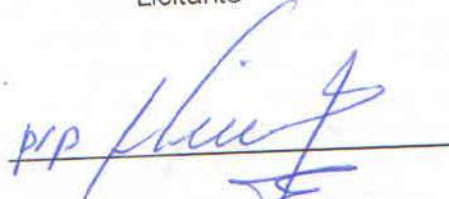
Comissão Permanente de Licitação







Licitante



Ouvinte

